

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**CONTROLADORIA MUNICIPAL**



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS</b>
<b>SOLICITANTE:</b> COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.
<b>PROCESSO:</b> TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023.
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. DEPUTADO ANIVALDO JUVENIL VALE - LOCALIDADE KM 74 - POLO KM 74, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

Foi emitido parecer desta Controladoria Geral opinando pela homologação do certame, conforme consta nos autos.

Foi enviado à Secretaria interessada o ofício nº 050/2024/CPL, solicitando a adjudicação e homologação do resultado da licitação à licitante vencedora, que fora feito conforme termo acostados nos autos.

Consta nos autos o termo de adjudicação e homologação na forma solicitada: "**G. C. N. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 06.789.584/0001-02, com o valor global de R\$ 1.642.234,91 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos)**". Consta também solicitação de confirmação de dotação orçamentária de 2024, onde foi devidamente confirmado através do memorando nº 016/2024 - contabilidade.

Consta a convocação da empresa vencedora para assinatura do Termo de Contrato.

Consta o Termo de Contrato nº 006/2024/CPL, em que consta no seu preâmbulo: **TERMO DE CONTRATO Nº 006/2024/CPL, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 008/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA G. C. N. CONSTRUTORA LTDA.**

No referido contrato constam as cláusulas primeira a décima terceira, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. A **cláusula segunda** trata da licitação (Tomada de preço nº 008/2023) e do valor - **R\$ 1.642.234,91 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos)**. **Cláusula terceira** trata da forma, regime de execução e vigência contratual (24/01/2024 a 24/01/2025). A **cláusula quarta** trata do prazo, execução e responsabilidade da contratada. A **cláusula quinta** fala das obrigações e das responsabilidades do

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**CONTROLADORIA MUNICIPAL**



contratante. A **cláusula sexta** trata do pagamento. A **cláusula sétima** trata do reajuste. A **cláusula oitava** trata da dotação orçamentária. a **cláusula nona** trata das penalidades. **Cláusula décima** trata da rescisão. **Cláusula décima primeira** trata da fiscalização. **Cláusula décima segunda** trata da publicação e **cláusula décima terceira** trata do foro.

Consta nos autos o extrato do contrato, publicação de adjudicação, homologação e extrato do contrato feita nos diários oficiais da União, Estado e municípios.

Ademias, reitera o parecer de fls. 674/680.  
Viseu-PA, 29 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
PAULO FERNANDES DA SILVA  
Controlador Geral do Município  
Decreto nº 014/2023